

## PROCESSO SELETIVO EXTERNO DE ADMISSÃO DE PROFESSOR

### EDITAL N.º08/2019 - FESPPR

O Diretor Acadêmico da Faculdade de Educação Superior do Paraná (FESPPR), no uso de suas atribuições regimentais, faz saber que estão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Externo de Admissão de Professor, para suprir as necessidades do curso de Direito, conforme o quadro abaixo.

Disciplinas	Área de Conhecimento	Curso	Titulação
Direito Penal II	Ciências Sociais e Aplicadas	Direito (noturno)	Mestre ou Doutor em Direito
Direito Penal III	Ciências Sociais e Aplicadas	Direito (noturno)	Mestre ou Doutor em Direito
Direitos Humanos	Ciências Sociais e Aplicadas	Direito (diurno)	Mestre ou Doutor em Direito
Direitos Humanos	Ciências Sociais e Aplicadas	Direito (noturno)	Mestre ou Doutor em Direito
Direito Internacional Público e Privado	Ciências Sociais e Aplicadas	Direito (diurno)	Mestre ou Doutor em Direito
Direito Internacional Público e Privado	Ciências Sociais e Aplicadas	Direito (noturno)	Mestre ou Doutor em Direito

Direito Ambiental	Ciências Sociais e Aplicadas	Direito (diurno)	Mestre ou Doutor em Direito
Direito Ambiental	Ciências Sociais e Aplicadas	Direito (noturno)	Mestre ou Doutor em Direito
Estágio Supervisionado de Prática Jurídica I	Ciências Sociais e Aplicadas	Direito (diurno)	Mestre ou Doutor em Direito
Estágio Supervisionado de Prática Jurídica I	Ciências Sociais e Aplicadas	Direito (noturno)	Mestre ou Doutor em Direito
Direito Constitucional I	Ciências Sociais e Aplicadas	Direito (diurno)	Mestre ou Doutor em Direito
Direito Constitucional I	Ciências Sociais e Aplicadas	Direito (noturno)	Mestre ou Doutor em Direito
Direito Constitucional II	Ciências Sociais e Aplicadas	Direito (diurno)	Mestre ou Doutor em Direito
Direito Constitucional II	Ciências Sociais e Aplicadas	Direito (noturno)	Mestre ou Doutor em Direito
Direito Administrativo I	Ciências Sociais e Aplicadas	Direito (diurno)	Mestre ou Doutor em Direito
Direito Administrativo II	Ciências Sociais e Aplicadas	Direito (diurno)	Mestre ou Doutor em Direito
Empresarial II	Ciências Sociais e Aplicadas	Direito (diurno)	Mestre ou Doutor em Direito
Empresarial II	Ciências Sociais e Aplicadas	Direito (noturno)	Mestre ou Doutor em Direito
Empresarial III	Ciências Sociais e Aplicadas	Direito (diurno)	Mestre ou Doutor em Direito
Empresarial III	Ciências Sociais e Aplicadas	Direito (noturno)	Mestre ou Doutor em Direito
Empresarial IV	Ciências Sociais e Aplicadas	Direito (diurno)	Mestre ou Doutor em Direito
Direito Processual Civil I	Ciências Sociais e Aplicadas	Direito (diurno)	Mestre ou Doutor em Direito

Direito Processual Civil I	Ciências Sociais e Aplicadas	Direito (noturno)	Mestre ou Doutor em Direito
Direito Processual Civil III	Ciências Sociais e Aplicadas	Direito (diurno)	Mestre ou Doutor em Direito
Direito Processual Civil III	Ciências Sociais e Aplicadas	Direito (noturno)	Mestre ou Doutor em Direito
Direito Processual Civil IV	Ciências Sociais e Aplicadas	Direito (diurno)	Mestre ou Doutor em Direito
Direito Processual Civil IV	Ciências Sociais e Aplicadas	Direito (noturno)	Mestre ou Doutor em Direito
Direito Civil III	Ciências Sociais e Aplicadas	Direito (noturno)	Mestre ou Doutor em Direito
Direito Civil IV	Ciências Sociais e Aplicadas	Direito (diurno)	Mestre ou Doutor em Direito
Direito Civil IV	Ciências Sociais e Aplicadas	Direito (noturno)	Mestre ou Doutor em Direito
Direito Civil VI	Ciências Sociais e Aplicadas	Direito (diurno)	Mestre ou Doutor em Direito
Direito Civil VI	Ciências Sociais e Aplicadas	Direito (noturno)	Mestre ou Doutor em Direito
Direito Civil VIII	Ciências Sociais e Aplicadas	Direito (diurno)	Mestre ou Doutor em Direito
Direito Civil VIII	Ciências Sociais e Aplicadas	Direito (noturno)	Mestre ou Doutor em Direito

## 1 – CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

- Ficha de inscrição preenchida e assinada.

- *Curriculum Vitae (Lattes)* em 4 (quatro) vias, atualizado, sendo uma via documentada.

Comprovação de 1 (um) ano de exercício no magistério do ensino superior (graduação), por meio de fotocópia da CTPS ou documento equivalente.

- Pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 40,00 (quarenta reais), através de boleto bancário, que será emitido no ato da inscrição. A taxa é única para inscrição em uma ou mais disciplinas.

**Disponibilidade para lecionar nos seguintes horários:**

Disciplinas	Horário
Direito Penal II	Direito (noturno) quinta-feira – 20:30 às 22:00 sexta-feira – 20:30 às 22:00
Direito Penal III	Direito (noturno) segunda-feira – 20:30 às 22:00 sexta-feira – 18:50 às 20:20
Direitos Humanos	Direito (diurno) quarta-feira – 09:40 às 11:10 sexta-feira - 09:40 às 11:10
Direitos Humanos	Direito (noturno) quarta-feira – 20:30 às 22:00 sexta-feira – 20:30 às 22:00
Direito Internacional Público e Privado	Direito (diurno) quarta-feira - 09:40 às 11:10 sexta-feira – 08:00 às 09:30
Direito Internacional Público e Privado	Direito (noturno) quinta-feira – 18:50 às 20:20 sexta-feira – 20:30 às 22:00
Direito Ambiental	Direito (diurno) terça-feira - 09:40 às 11:10 quinta-feira – 08:00 às 09:30
Direito Ambiental	Direito (noturno) segunda-feira – 20:30 às 22:00 terça-feira – 18:50 às 20:20
Estágio Supervisionado de Prática Jurídica I	Direito (diurno) quinta-feira - 09:40 às 11:10

Estágio Supervisionado de Prática Jurídica I	Direito (noturno) quinta-feira - 20:30 às 22:00
Direito Constitucional I	Direito (diurno) segunda-feira - 08:00 às 09:30 quinta-feira - 08:00 às 09:30
Direito Constitucional I	Direito (noturno) segunda-feira – 18:50 às 22:00 terça-feira - 20:30 às 22:00
Direito Constitucional II	Direito (diurno) terça-feira - 08:00 às 09:30 sexta-feira - 08:00 às 09:30
Direito Constitucional II	Direito (noturno) terça-feira - 18:50 às 22:00 quinta-feira - 18:50 às 22:00
Direito Administrativo I	Direito (diurno) segunda-feira – 08:00 às 9:30 sexta-feira - 09:40 às 11:10
Direito Administrativo II	Direito (diurno) segunda-feira - 09:40 às 11:10 quinta-feira – 08:00 às 09:30
Empresarial II	Direito (diurno) terça-feira - 09:40 às 11:10 quinta-feira – 09:40 às 11:10
Empresarial II	Direito (noturno) segunda-feira – 18:50 às 22:00 quarta-feira - 20:30 às 22:00
Empresarial III	Direito (diurno) segunda-feira - 09:40 às 11:10 sexta-feira – 08:00 às 09:30
Empresarial III	Direito (noturno) quinta-feira – 20:30 às 22:00 sexta-feira – 18:50 às 22:00
Empresarial IV	Direito (diurno) terça-feira – 08:00 às 09:30 quarta-feira – 08:00 às 09:30
Direito Processual Civil I	Direito (diurno) segunda-feira – 09:40 às 11:10

	terça-feira – 08:00 às 09:30
Direito Processual Civil I	Direito (noturno) terça-feira – 18:50 às 20:20 quinta-feira - 20:30 às 22:00
Direito Processual Civil III	Direito (diurno) segunda-feira - 09:40 às 11:10 quarta-feira - 09:40 às 11:10
Direito Processual Civil III	Direito (noturno) segunda-feira - 20:30 às 22:00 sexta-feira – 18:50 às 20:20
Direito Processual Civil IV	Direito (diurno) quarta-feira – 09:40 às 11:10 sexta-feira – 08:00 às 09:30
Direito Processual Civil IV	Direito (noturno) segunda-feira – 20:30 às 22:00 quarta-feira – 20:30 às 22:00
Direito Civil III	Direito (noturno) quinta-feira – 18:50 às 22:00 sexta-feira - 20:30 às 22:00
Direito Civil IV	Direito (diurno) quarta-feira - 09:40 às 11:10 quinta-feira - 09:40 às 11:10
Direito Civil IV	Direito (noturno) segunda-feira - 20:30 às 22:00 terça-feira - 20:30 às 22:00
Direito Civil VI	Direito (diurno) terça-feira – 08:00 às 09:30 quarta-feira – 08:00 às 09:30
Direito Civil VI	Direito (noturno) terça-feira - 20:30 às 22:00 quinta-feira – 18:50 às 22:00
Direito Civil VIII	Direito (diurno) terça-feira - 09:40 às 11:10
Direito Civil VIII	Direito (noturno) terça-feira - 20:30 às 22:00

Observação: Somente serão aceitos diplomas de graduação de cursos devidamente registrados e de pós-graduação expedidos por curso credenciado.

## **2 – DA INSCRIÇÃO**

- Período: 20 a 23 de julho de 2019.
- Horário: das 09h às 21:00h
- Local: Secretaria Geral da FESP. (Rua Dr. Faivre, 141 – Centro)

## **3 – DAS PROVAS**

O Processo Seletivo constará de:

- prova de títulos e exame de *Curriculum Vitae (Lattes)*;
- prova didática;
- entrevista técnica com a Comissão Julgadora.

### **3.1 – PROVA DE TÍTULOS**

Na prova de títulos será analisado o *Curriculum Vitae (Lattes)* do candidato, e serão levados em consideração e pontuados, desde que comprovados os seguintes requisitos:

- titulação;
- experiência no magistério superior;
- experiência profissional não acadêmica;
- produção técnica e científica;
- atividades de atuação na Educação a distância.

### **3.2 – PROVA DIDÁTICA**

A prova didática será realizada em sessão pública e constará de uma aula com a duração de até 30 (trinta) minutos sobre tema sorteado ao menos com vinte e quatro horas de antecedência, vedado aos demais candidatos assisti-la.

### **3.3. – ENTREVISTA**

A entrevista será realizada pela Comissão Julgadora, que avaliará a capacitação do candidato e a sua disponibilidade para lecionar na Instituição.

## **4 – DA CLASSIFICAÇÃO**

Para cada uma das provas que compõe o processo seletivo, a Comissão Julgadora atribuirá uma pontuação, observada a escala de 0 (zero) a 10 (dez).

A pontuação do candidato, em cada uma das etapas, será a média aritmética dos pontos atribuídos pelos examinadores, sendo exigida a média igual ou superior a 7,0 (sete) para aprovação. A prova didática tem peso dois e as demais peso um.

A classificação final será feita com base na somatória dos pontos obtidos nas provas, na ordem decrescente de pontuação.

No caso de empate, a classificação obedecerá a seguinte ordem de preferência:

- melhor média na prova didática;
- melhor pontuação na prova de título.

## **5 – DO PROCESSO SELETIVO**

### **5.1 – COMISSÃO JULGADORA**

O Processo Seletivo será realizado pela seguinte Comissão Julgadora:

Prof. Dr. Gilson Bonato ( presidente – examinador 1)

Prof.<sup>a</sup> Msc. Ana Carolina Corrêa Petenati (membro – examinador 2)

Prof. Msc. Gabriela Cristine Buzzi (membro – examinador 3)

### **5.2 – ATRIBUIÇÕES DA COMISSÃO**

- Deferir ou indeferir as inscrições.
- Julgar os recursos dos candidatos, cujas inscrições forem indeferidas.
- Examinar os títulos e *Curriculum Vitae (Lattes)* dos candidatos.
- Julgar os recursos interpostos contra o resultado das provas.
- Elaborar Ata, constando todas as etapas e resultado do processo seletivo opinando pela contratação ou não do(a) candidato(a).

## **6 – TEMAS PARA A PROVA DIDÁTICA**

Os temas a serem sorteados para a Prova Didática encontram-se no anexo I.



## 7 – CRONOGRAMA

DATA	HORA	ATIVIDADES	LOCAL
20 a 23/07	09h às 21h	Prazo para inscrição	Secretaria da FESP
24/07	10h	Divulgação das inscrições deferidas e sorteio do tema para a prova didática	Site da FESP
25/07	10h	Realização da prova de títulos, didática e entrevista	Sala 210
26/07	18h	Divulgação do resultado	Site da FESP

## 8 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A inscrição pressupõe o conhecimento por parte do candidato das normas reguladoras deste Processo Seletivo, e o compromisso de aceitar as condições tais como aqui estabelecidas.

O presente concurso é por prazo determinado, com vigência para o segundo semestre do ano de 2019, podendo ser prorrogado, a critério do Diretor Acadêmico.

A contratação dar-se-á pela ordem de classificação.

Curitiba, 20 de julho de 2019

Elcio Orlando Calegari  
Diretor Acadêmico

Visto

Coordenador de Curso

## **Anexo I**

### **DIREITO PENAL II**

1. Teoria do tipo.
2. Antijuridicidade e causas de justificação.
3. Culpabilidade.
4. Penas: a) privativas de liberdade, b) restritivas de direito, c) pecuniárias..

## **Anexo II**

### **DIREITO PENAL III**

1. Concurso de crimes.
2. Suspensão condicional do processo.
3. A ação penal.
4. Da extinção de punibilidade.

## **Anexo III**

### **Direito Constitucional I**

1. Intervenção nos Estados e nos Municípios.
2. Estado de defesa e de sítio.
3. Organização dos poderes.
4. Processo legislativo.

## **Anexo IV**

### **Direito Civil III**

1. Obrigações: fontes e elementos constitutivos.
2. Classificação: obrigações de dar, de restituir, pecuniárias, de dar coisa incerta, de fazer, de não fazer.
3. Solidariedade ativa e passiva.
4. Efeitos das obrigações.

## **Anexo V**

### **Direito Empresarial II**

1. personalidade jurídica.
2. sociedades em espécie.
3. sociedade limitada.
4. sociedade por ações.

## **Anexo VI**

### **Direito Empresarial III**

1. Letra de Câmbio.
2. Duplicata Mercantil.
3. Nota Promissória.
4. Cheque.

## **Anexo VII**

### **Direito Civil IV**

1. Responsabilidade subjetiva e objetiva.
2. Excludentes da responsabilidade civil.
3. Responsabilidade por ato ou fato de terceiro.
4. O dano e sua reparação.

## **Anexo VIII**

### **Direito Civil VI**

1. Condomínio.
2. Propriedade resolúvel.
3. Direito de superfície.
4. Servidão.

## **Anexo IX**

## **Direito Civil VIII**

1. Aceitação e Renúncia à herança.
2. . Petição de herança.
3. Cessão de direitos sucessórios.
4. Indignidade.

## **Anexo X**

### **Direito Processual Civil I**

1. Da ação.
2. Das partes e dos procuradores.
3. Do Ministério Público.
4. Da jurisdição e da competência

## **Anexo XI**

### **Direito Processual Civil III**

1. Penhora.
2. Embargos do Devedor.
3. Extinção do processo de execução.
4. Ação monitória.

## **Anexo XII**

### **Direito Administrativo I**

1. Administração Pública.
2. Administração Direta - órgãos da administração pública.
3. Paraestatais.
4. Teorias dos atos administrativos

## **Anexo XIII**

### **Direito Administrativo II**

1. Licitações.

2. Serviços públicos.
3. Bens públicos.
4. Processo administrativo

## **Anexo XIV**

### **Direito Ambiental**

1. Espaços protegidos e unidades de conservação.
2. Tombamento de bens culturais.
3. Instrumentos de proteção.
4. Crimes ambientais.

## **Anexo XV**

### **Direitos humanos**

1. As quatro gerações ou dimensões.
2. Os conflitos entre as jurisdições internacional e nacionais.
3. O sistema global e regional de proteção internacional dos direitos humanos.
4. A convenção internacional para eliminação de todas as formas de discriminação racial e as convenções internacionais em matéria ambiental.

## **Anexo XVI**

### **Direito Estágio Supervisionado de Prática Jurídica I**

1. Peticionamento EPROC.
2. Movimentação processual PROJUDI

## **Anexo XVII**

### **Direito Internacional Público e Privado**

1. Fontes do direito internacional público: os costumes, os atos unilaterais e o direito dos tratados.
2. Direito Ambiental Internacional.

3. Legítima defesa coletiva; missão diplomática e consular; direitos humanos; nacionalidade e o direito de asilo.
4. O estudo da nacionalidade e da condição jurídica de estrangeiro.

## **Anexo XIX**

### **Direito Empresarial IV**

1. Recuperação judicial.
2. A recuperação extrajudicial.
3. Teoria geral da falência.
4. Habilitação dos Créditos.

## **Anexo XX**

### **Direito Processual Civil IV**

1. Procedimentos cautelares típicos.
2. Ações e medidas cautelares na legislação extravagante

## **Anexo XXI**

### **Direito Constitucional II**

1. Direitos Fundamentais.
2. O direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado.
3. Os princípios constitucionais aplicáveis à administração pública.
4. O controle de constitucionalidade das leis.